



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



***PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT***

EXERCÍCIO DE 2013

Alfenas - MG



ÍNDICE

1. Introdução	03
2. Da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG	03
3. Da Auditoria Interna	06
3.1. Estrutura	06
3.1.1. Recursos Humanos.....	07
3.1.2. Recursos Materiais e Sistemas disponíveis.....	07
4. Das Ações de Auditoria Interna e seus objetivos	07
4.1. Objetivos Fundamentados das Ações Previstas para o exercício de 2011	13
5. Desenvolvimento, Capacitação e Fortalecimento da Auditoria Interna.....	14
6. Considerações Finais.....	15
7. Cronograma das Atividades	15



1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT é o instrumento de planejamento que conterà a programação dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da entidade para um determinado exercício. O PAINT encontra-se fundamentado nas Instruções Normativas nº 07, de 29 de dezembro de 2006, da Controladoria - Geral da União (alterada pela IN nº 09, de 14 de novembro de 2007) e nº 01, de 03 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle, consonante com as demais legislações pertinentes e de acordo com as atribuições definidas no Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000 (com as alterações dos Decretos nºs 4304, de 16 de julho de 2002 e 5.481 de 30 de junho de 2005).

Para a elaboração do PAINT, a unidade de Auditoria Interna leva em consideração os seguintes itens: os planos, as metas, os objetivos, os programas e as políticas gerenciados ou executados por meio da entidade a qual esteja vinculada; a legislação aplicável à entidade; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria interna e os realizados pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Controladoria Geral da União – CGU, dos órgãos setoriais do mesmo Sistema e do Tribunal de Contas da União e ainda as diligências pendentes de atendimento a esses órgãos.

Dessa forma, faz-se necessário o conhecimento do todo da Instituição, e também dos rumos e metas que serão adotados, pois o bom planejamento é aquele que se coaduna com os planos institucionais, de tal sorte que as ações de auditoria possam ser coordenadas e concomitantes com as da Instituição, o que proporciona um acompanhamento da execução das ações e programas de governo propondo, sempre que necessárias, ações corretivas para a melhoria da gestão.

2. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG é uma Instituição Federal de Ensino Superior com sede e foro no município de Alfenas, Minas Gerais, fundada em 03 de abril de 1914 e federalizada pela Lei nº 3.854, de 18 de dezembro de 1960. A



presente Instituição é vinculada ao Ministério da Educação e foi constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972. Posteriormente foi credenciada como Centro Universitário Federal, conforme Portaria nº 2.101, de 1º de outubro de 2001, do Ministro da Educação e transformada em Universidade pela Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005.

Como pessoa jurídica de direito público, caracterizada como Autarquia de Regime Especial e vinculada ao Ministério da Educação, a UNIFAL-MG, nos termos da lei, conta com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, de gestão financeira e patrimonial, regendo-se pela legislação federal vigente, por seu Estatuto, seu Regimento Geral, pelas resoluções e normas internas, bem como pelos seguintes princípios: I. indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; II. liberdade de ensino, de pensamento e de ação; III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV. desenvolvimento integral da pessoa humana, visando à promoção do seu bem-estar físico, emocional e social; V. respeito à dignidade do homem e às suas liberdades fundamentais; VI. proscrição de tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa e por preconceito de qualquer natureza; VII. fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional; e VIII. conservação, difusão e expansão do patrimônio cultural.

Na consecução dos seus atos, a UNIFAL-MG tem por objetivos: formar pessoas para o exercício profissional nas diferentes áreas do conhecimento, aptas para a inserção nos diversos campos de atuação, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade; gerar programas e atividades permanentes de atualização de profissionais e pesquisadores; gerar programas e projetos de pesquisa e extensão para a ampliação do conhecimento e para a melhor qualificação do ensino e das atividades didático-pedagógicas; realizar atividades de pesquisa, extensão e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, assim como à criação e difusão da cultura, de modo a desenvolver o entendimento do homem e do meio ambiente; pôr ao alcance da comunidade, sob a forma de cursos, ações e serviços, a técnica, a cultura e o resultado das pesquisas que realizar; contribuir para a elevação do nível de ensino em todos os seus graus e modalidades; participar ativamente da identificação, do estudo e da solução de problemas sociais e culturais, em nível nacional, regional e local, e estimular a integração entre discentes, docentes e servidores técnico-administrativos em educação; promover o sentimento de solidariedade entre as pessoas, buscando soluções para a melhoria da qualidade de vida do ser humano e de sua integração com o meio ambiente.



Para tanto, a UNIFAL-MG conta com a seguinte estrutura organizacional, a qual foi aprovada em 09 de abril de 2010, com a edição da resolução nº 004 do Conselho Universitário:

- I - Conselho Universitário (Consuni);
- II - Conselho de Curadores;
- III - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- IV - Conselho de Integração Comunitária (Cicom).
- V - Reitoria, seus órgãos de apoio e suplementares;

A Reitoria é integrada por:

- I - Reitor;
- II - Vice-Reitor;
- III - Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);
- IV - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
- V - Pró-Reitoria de Extensão (Proex);
- VI - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace);
- VII - Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf);
- VIII - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe);
- IX - Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan);
- X - Procuradoria Jurídica (Projur).

São órgãos de apoio da Reitoria:

- I - Gabinete;
- II - Secretaria Geral;
- III - Assessorias;
- IV - Comissões.

São órgãos suplementares da Reitoria:

- I - Biblioteca Central;
- II - Biotério;
- III - Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA)
- IV - Museus;
- V - Núcleo de Divulgação e Difusão Cultural Científica;



- VI - Núcleo de Tecnologia de Informação;
- VII - Ouvidoria;
- VIII - *Campi* Avançados;
- IX - Unidades Acadêmicas.

A Auditoria Interna da Instituição, por possuir uma natureza diferenciada, foi tratada a parte no Regimento Geral da UNIFAL-MG, sendo inserida no Título V como sendo um órgão de assessoramento da gestão que possui dupla subordinação: hierárquica ao Consuni e técnica, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, atualmente representado pela Controladoria Geral da União - CGU, nos termos da legislação vigente, ficando sujeita às orientações e supervisão dos seus órgãos central e setorial.

Cabe-nos informar ainda que grande parte dos regimentos internos dos setores, os quais contemplarão, de forma mais abrangente e detalhada, suas competências e estrutura, já foram apresentados e devidamente aprovados pelo Conselho Universitário. Contudo, restam ainda algumas unidades que estão finalizando a elaboração dos seus regimentos e em breve apresentarão ao referido Conselho para aprovação.

Por fim, vale ressaltar que a UNIFAL-MG conta, atualmente, com quatro *campi* em pleno exercício, sendo dois em Alfenas-MG, um em Varginha-MG e um em Poços de Caldas-MG, onde funcionam 33 cursos de graduação, 12 cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, além de diversos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Além dos referidos cursos, também é ofertado pela UNIFAL-MG, na modalidade Ensino a Distância, 03 cursos de graduação e 01 de Pós-Graduação, tendo a previsão da implantação de mais 01 curso de Pós-Graduação para o início de 2013. Há de se mencionar, ainda, que já foi autorizado o funcionamento na UNIFAL do curso de Medicina que também em breve deverá ter iniciado suas atividades.

3. DA AUDITORIA INTERNA

3.1. Estrutura

A Auditoria Interna da UNIFAL-MG é órgão técnico de assessoramento da gestão com subordinação hierárquica ao Conselho Universitário. Sua estrutura foi delineada nos art.118/121 do Regimento Geral da UNIFAL e suas competências devidamente



estabelecidas no seu regimento interno, o qual foi devidamente aprovado pelo Conselho Universitário através da resolução nº 022/2011 de 28 de abril.

3.1.1. Recursos Humanos:

A Auditoria Interna da Unifal-MG é composta pelos seguintes servidores:

- Jeferson Alves dos Santos – Cargo Auditor, com formação em Direito e Pós - Graduado em Direito Processual, Direito Social e Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal e, atualmente, encontra-se cursando Mestrado em Gestão Pública e Sociedade Pela Universidade Federal de Alfenas.
- Rodolfo Marques Grechi – Cargo Assistente em Administração, com formação em direito e encontra-se cursando Pós-graduação em Gestão Pública Faculdade Internacional Signorelli, polo Varginha-MG.
- Ivana Pereira Tibúrcio - Cargo Revisor de Textos, licenciada em Letras e Pós - Graduada em Metodologia da Educação.

Há de se informar, nesta oportunidade, que as ações de auditoria serão realizadas pelos servidores Jeferson Alves dos Santos e Rodolfo Marques Grechi, sempre sob a coordenação do primeiro. Já os trabalhos de revisão de linguagem dos relatórios, bem como as atividades de apoio administrativo serão realizados pela servidora Ivana Pereira Tibúrcio.

3.1.2 Recursos Materiais e Sistemas Disponíveis:

O setor de Auditoria Interna é composto pelo mobiliário mínimo necessário ao bom desenvolvimento das atividades de auditoria, sendo dotado de três computadores individualizados e interligados entre si e à Internet por meio de uma rede interna. Foi também disponibilizado um NET BOOK e um modem de acesso móvel à internet para viabilizar os trabalhos de campo, assim como o acesso às informações pertinentes quando dos deslocamentos a serviço. Com tais máquinas se tem acesso aos sistemas SIAFI, SIAFI GERENCIAL, SIASG, SIAPE, EXTRATOR DE DADOS SIAPE, DW PESSOAL, SIMEC, SCDP, sistemas do governo federal, bem como a toda a gama de informações disponibilizadas na rede mundial de computadores.

4. DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E SEUS OBJETIVOS



Para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, exercício de 2013, foi observada toda a legislação pertinente, o Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI, a Proposta Orçamentária Anual, bem como as informações prestadas pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional acerca das metas e planos para o exercício de 2013. Tais estudos foram importantes para se definir quais as metas, planos, objetivos e prioridades institucionais.

Além das prioridades Institucionais também foi necessária a adequação deste PAINT através da inclusão de ações específicas de auditorias que foram encaminhadas pela Secretaria Federal de Controle – SFC através do Ofício nº32595/DESEDU I/DS/SFC/CGU-PR datado de 31/10/2012.

Quanto à proposta orçamentária anual, extrai-se do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, para o exercício de 2013, que foi mantida quase que a mesma estrutura utilizada para o exercício de 2012, sendo que a previsão de despesas foi alocada em 04 (três) programas básicos, quais sejam: Previdência de Inativos e Pensionistas da União (programa 0089); Educação Básica (Programa 2030); Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão (programa 2032); e o Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação (programa 2109). Foram previstos gastos na importância de R\$124.108.038,00 (cento e vinte e quatro milhões, cento e oito mil e trinta e oito reais) subdivididos em R\$14.946.560,00 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) para o programa 0089, R\$128.520,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais) para o programa 2030, R\$40.209.084,00 (quarenta milhões, duzentos e nove mil e oitenta e quatro reais) para o programa 2032 e R\$68.823.874,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais) para o programa 2109.

Tais despesas foram ainda organizadas em 14 ações que compõe a programática da seguinte forma:

- 1) Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis (**ação 0181** – programa 0089) R\$14.946.560,00 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais);
- 2) Apoio à capacitação e formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica (**ação 20RJ** – programa 2030) R\$128.520,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais);



- 3) Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão (**ação 20GK** – programa 2032) R\$449.822,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais);
- 4) Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (**ação 20RK** – programa 2032) R\$17.988.275,00 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais);
- 5) Assistência ao Estudante de Ensino Superior (**ação 4002** – programa 2032) R\$3.792.779,00 (três milhões setecentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e nove reais);
- 6) Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior (**ação 8282** – programa 2032) R\$17.978.208,00 (Dezessete milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e oito reais);
- 7) Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino (**ação 00M0** – programa 2109) R\$15.000,00 (quinze mil reais);
- 8) Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (**ação 09HB** – programa 2109) R\$10.666.640,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais);
- 9) Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes (**ação 2004** – programa 2109) R\$1.117.105,00 (um milhão, cento e dezessete mil, cento e cinco reais);
- 10) Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares (**ação 2010** – programa 2109) R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);
- 11) Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares (**ação 2011** – programa 2109) R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
- 12) Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares (**ação 2012** – programa 2109) R\$2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais);
- 13) Pagamento do Pessoal Ativo da União (**ação 20TP** – programa 2109) R\$54.208.214 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e oito mil, duzentos e quatorze reais); e
- 14) Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (**ação 4572** – programa 2109) R\$200.915,00 (duzentos mil, novecentos e quinze reais).

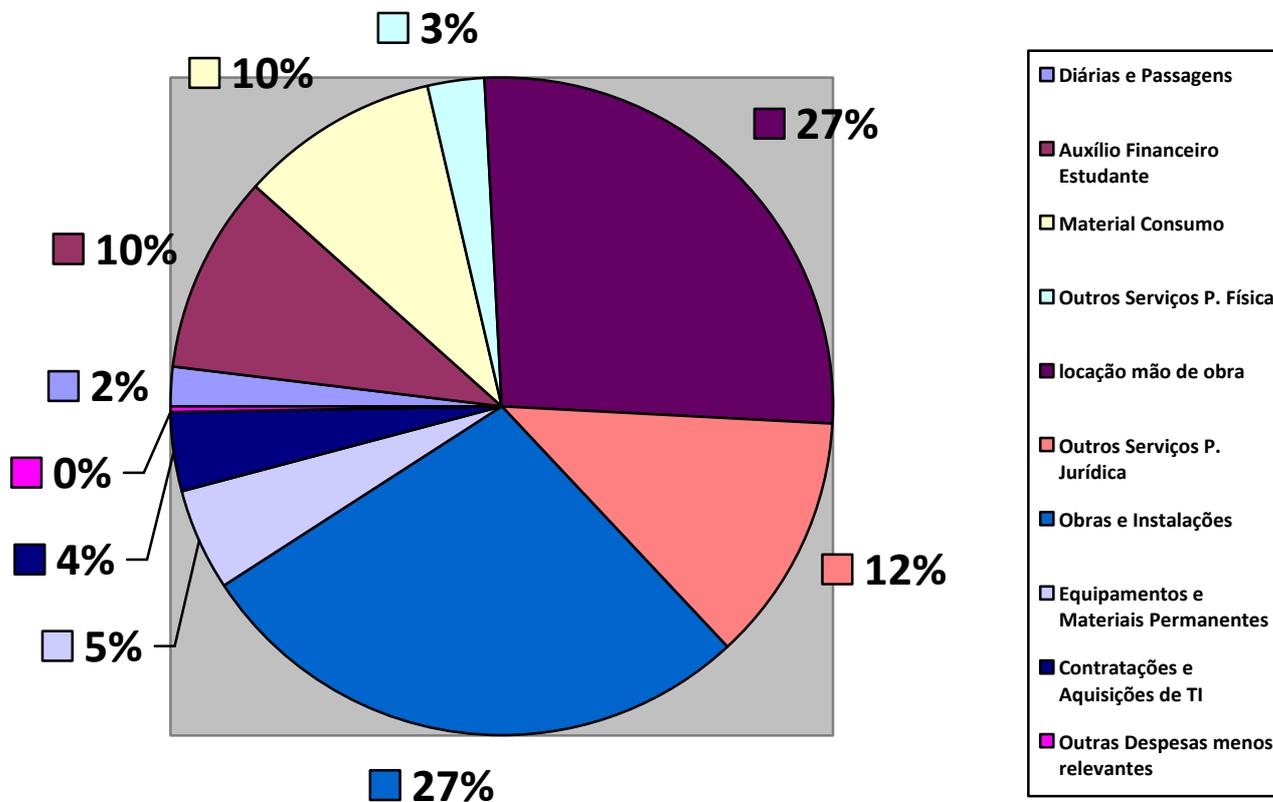


As despesas mencionadas encontram-se, ainda organizadas por elemento e subelemento de despesas. vejamos:

VALORES A SEREM CONSIDERADOS PARA O PAINT/2013
(Fonte – Quadro de Detalhamento de Despesa – 02/10/2012)

Diárias e Passagens (3.3.90.14 e 3.3.90.33) – R\$ 758.060,00 = 0,62%
Auxílio Financeiro Estudantes (3.3.90.18) – R\$ 3.976.800,00 = 3,21%
Material de Consumo (3.3.90.30) – R\$ 3.923.455,00 = 3,17%
Outros Serviços Pessoa Física (3.3.90.36) – R\$ 1.084.807,00 = 0,88%
Locação de Mão de Obra (3.3.90.37) – R\$ 10.875.810,00 = 8,77%
Outros Serviços Pessoa Jurídica (3.3.90.39) – R\$ 4.647.381,00 = 4,03%
Obras e Instalações (4.4.90.51) – R\$ 11.172.161,00 = 9,01%
Equipamentos e Material Permanente (4.4.90.52) – R\$ 2.021.259,00 = 1,63%
Contratações e Aquisições de TI – R\$ 1.561.700,00 = 1,26%
Outras Despesas – R\$ 166.086,00 = 0,14%
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – R\$83.569.519,00 = 67,34%

Dos R\$ 124.108.038,00 (cento e vinte e quatro milhões, cento e oito mil e trinta e oito reais) previstos para o exercício de 2013, R\$ 83.569.519,00 (oitenta e três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos e dezenove reais), o que equivale a 67,34% do total é representado por despesas com pessoal e encargos sociais, excluindo-se a capacitação (Ação 4572). Assim sendo, as demais despesas, incluindo-se os gastos com a capacitação, representam 32,66% do total, qual seja R\$ 40.538.519,00 (quarenta milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezenove reais), encontram-se subdivididas conforme o gráfico a seguir.



Posto isso, à luz do critério orçamentário, verifica-se que a área de Gestão de Pessoas é a que representa maior relevância e merece atenção especial para o próximo exercício. Contudo, como grande parte das rubricas são automáticas pelo sistema, as análises serão feitas por amostragem quando da realização dos trabalhos de auditoria e durante todo o ano através de checagem da consistência da folha de pagamento no SIAPE mensalmente. Merece destaque também a área de suprimentos (material de consumo, outros serviços de pessoa física e jurídica e material permanente, excetuando-se os materiais de TI) que somam juntos R\$11.676.902,00 (onze milhões, seiscentos e setenta e sei mil, novecentos e dois reais) que representa 9,41% do orçamento total. Duas outras áreas relevantes orçamentariamente falando e que também merecem destaque é a gestão da contratação de locação de mão de obra e obras e serviços de engenharia, que juntas representam 17,78% do orçamento total da Instituição.

Para o exercício de 2013, outra área que merecerá atenção dessa Auditoria Interna é a Contratação de Serviços e aquisição de materiais de TI, que representarão despesas previstas em R\$ 1.561.700,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil e



setecentos reais), o que representa 1,26% do orçamento total da Instituição. As ações de auditoria na área de TI serão realizadas em dois momentos: quanto à aquisição de materiais de processamentos de dados e de TI serão objetos de análise quando da auditoria no patrimônio e almoxarifado; quanto às contratações de serviços de TI, bem como a análise dos processos de compras de materiais, serão analisados quando da auditoria nos processos licitatórios e respectivos contratos.

Cabe ressaltar que a Instituição, almejando estruturar a realização das despesas, criou, internamente, subações que serão utilizadas para uma melhor coordenação e controle dos gastos.

Outro aspecto interno que merece destaque é a alocação de parcela dos recursos para as respectivas Unidades Acadêmicas, tendo por base o indicador do aluno equivalente. Essa distribuição pauta-se em critérios qualitativos, eficientes e equitativos com inserção gradativa de indicadores técnicos que retratam as características e demandas das diversas unidades, relacionando fatores como dimensão, necessidade e produtividade.

O modelo proposto internamente no último exercício, tendo como base o aluno-equivalente e abrangendo os fatores dimensão (medida pela quantidade de alunos matriculados em cursos novos e alunos diplomados para cursos estáveis), necessidade (medida pelo peso de curso atribuído) e produtividade (medida pelo número de diplomados e matriculados) tem se consolidado e é novamente utilizado como base nesse exercício.

Ainda tendo por base o critério orçamentário, foi incluído nos trabalhos para o exercício de 2013 ações nas descentralizações destinadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, as quais demonstraram um crescimento expressivo nos últimos anos, principalmente no decorrer desse ano de 2012. Para o exercício de 2013, estima-se descentralizações no importe de R\$1.000.000,00. Assim sendo, como o volume total de recursos a serem geridos pela referida Pró-Reitoria é bastante considerável, entendeu-se por bem inserir ações no PAINT que vislumbrasse essas descentralizações. Ainda na ceara das descentralizações, outra que mereceu atenção quando da elaboração do presente plano é a destinada ao Centro de Educação à Distância – CEAD. Para o exercício de 2013, estima-se o recebimento de cerca de R\$970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) destinados ao CEAD o que, corroborado com os problemas recentes ocorridos no Setor que foi inclusive objeto de trabalho dessa Auditoria Interna no final do ano de 2010, mereceram especial atenção dessa Auditoria quando da elaboração do plano no sentido de se incluir uma ação específica para a verificação dos controles internos daquele setor.



Além do critério orçamentário, foram observadas as demandas da CGU, os apontamentos do TCU dirigidos diretamente a esta Instituição e a jurisprudência firmada pela referida corte de controle externo. Também foram consideradas as recomendações, solicitações e notas técnicas emitidas internamente por esta Auditoria Interna, além das demandas internas de diversos setores, assim como da própria Reitoria para o desenvolvimento do plano em consonância às expectativas institucionais.

De posse de tais informações, foi feito um mapeamento das ações possíveis dentro dos planos da Instituição para o exercício de 2013. Identificadas as possíveis ações, foi feita a sua priorização através da análise dos riscos inerentes em cada ação, ponderando-se os trabalhos já desenvolvidos por esta Auditoria, bem como pelos órgãos de controle, além dos riscos inerentes a determinadas atividades. Ainda, como elemento para a priorização das ações que integrarão o PAINT, foi ponderada a sua relevância, onde se levou em consideração as atividades ligadas diretamente à missão Institucional, as pertencentes ao planejamento estratégico da Instituição, as que possam comprometer os serviços prestados aos cidadãos e a imagem da Instituição, além da sua representatividade frente à proposta orçamentária firmada para o exercício de 2013 e as ações sugeridas através do Ofício nº32595/DESEDU I/DS/SFC/CGU-PR.

4.1 Objetivos Fundamentados nas Ações Previstas para o Exercício de 2013

Para a realização das atividades previstas, a execução dos trabalhos será norteada pelas seguintes metas:

- Acompanhamento e Análise dos indicadores de Gestão da UNIFAL-MG decorrentes do impacto que ainda advém da implantação dos Projetos de Expansão e do REUNI nas atividades fins da Instituição;
- Avaliação da eficiência dos “Sistemas de Controles Internos” existentes e o grau de segurança por eles oferecido, com observância da:
 - aplicação dos recursos públicos;
 - proteção do patrimônio da Universidade;
 - constatação de que as Normas Internas e Legislação inerentes ao setor público estão sendo observadas pelos diversos setores da Universidade.
- Adoção de procedimentos com vistas a obter correções tempestivas de impropriedades e/ou irregularidades constatadas no decorrer da realização das atividades de Auditoria;



- Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos, de forma a racionalizar procedimentos e aprimorar os controles existentes, bem como a implantação, caso não haja;
- Avaliação dos resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto à eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e equidade.
- Atendimento das sugestões da CGU-PR contidas no Ofício nº32595/DESEDU I/DS/SFC/CGU-PR.

No intuito de viabilizar a consecução de todas as referidas ações, além dos períodos especificados para cada uma das ações a serem implementadas por esta Auditoria Interna, foram separadas 112h, o que equivale a 14 dias úteis, para reserva técnica. Essa reserva técnica será utilizada como ferramenta para adequação do cronograma em caso de demandas internas, assim como para a realização das atividades corriqueiras tais como a análise de mensagens, acórdãos, resenhas, dentre outros documentos. Justifica-se, também, a reserva técnica do final do ano, pelo fato de ser o período em que estão sendo preparadas as solicitações das informações que integrarão o Relatório de Auditoria Interna – RAINTE referente àquele exercício.

5. DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA.

O aprimoramento institucional e fortalecimento das atividades de Auditoria Interna na Instituição são de fundamental importância para a consecução das suas atividades nas respectivas áreas de atuação. Tal aprimoramento se dará com a viabilização da participação dos servidores lotados no setor nos Fóruns Nacionais dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC, os quais propiciam a troca de experiências e agregam novos conhecimentos uma vez que, constantemente, estão sendo tratados temas de relevante importância para a área. Além do mais, a participação em outros eventos e treinamentos tais como a Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, Congresso Nacional de Pregoeiros, que ocorre na cidade de Foz do Iguaçu, Treinamento sobre terceirização e aplicação da IN nº02, assim como outros correlatos à área de atuação dessa Auditoria Interna os quais propiciariam uma otimização da atuação dos servidores no sentido de agregar valores à Instituição.



No tocante ao fortalecimento do Setor de Auditoria Interna faz-se necessária a disponibilização de treinamentos envolvendo os sistemas SIAFI-GERENCIAL e DW SIASG, bem como outros relacionados à área de atuação do Auditor, os quais viabilizarão uma atuação mais efetiva e eficiente do setor, principalmente tendo em vista o ingresso de mais um servidor nos quadros dessa Auditoria Interna. Também como forma de fortalecimento e ampliação da força de trabalho do setor, tendo em vista a fase de expansão desta Instituição, que, atualmente, conta com 04 (quatro) CAMPI em funcionamento, sendo dois na cidade de Alfenas, um em Varginha e outro em Poços de Caldas, seria interessante a disponibilização de pelo menos mais duas vagas para o cargo de Auditor, além dos servidores já lotados nesta Auditoria Interna.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas e Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, assim como atividades não previstas.

Vale ressaltar a necessidade da capacitação e do fortalecimento da unidade de Auditoria Interna de tal sorte que a mesma possa desempenhar suas atividades de forma otimizada. Assim sendo, além da viabilização de treinamentos do SIAFI-GERENCIAL e DW SIASG, também seria interessante a viabilização de cursos de qualificação do servidor, tais como especializações, mestrado e doutorados nas áreas correlatas.

Ressalta-se ainda que é imprescindível a participação deste Setor de Auditoria Interna nas duas edições do Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação – FONAI/MEC, sendo que tais eventos são oportunidades exclusivas para os auditores compartilhar experiências, interagir com as demais Auditorias Internas, bem como adquirir informações específicas do trabalho e de interesse da Instituição. Tal fato qualifica e atualiza seus servidores, uma vez que tais participações tendem a otimizar o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria tornando suas atividades de assessoramento, conseqüentemente, mais eficazes e eficientes.



7. DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

7.1. Cronograma Anual

O cronograma das atividades previstas para o exercício de 2013 contendo todos os requisitos previstos pelo art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2007 da Secretaria Federal de Controle Interno, encontra-se anexo.

Alfenas, 10 de dezembro de 2012.

Jeferson Alves dos Santos
Matrícula SIAPE nº1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG